



## **Ministério de Minas e Energia**

### **Consultoria Jurídica**

**PORTARIA Nº 127, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso II, do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, resolve:

Nomear ERLENE MARIA LIMA, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora-Geral de Monitoramento e Controle da Gestão de Programa, do Departamento de Gestão das Políticas de Geologia, Mineração e Transformação Mineral, da Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral, código DAS 101.4.

**BENTO ALBUQUERQUE**

**Este texto não substitui o publicado no DOU de 14.2.2019 - Seção 2.**